



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 517/2012

14 DE MARÇO DE 2012.

**ABRE VAGAS NO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO
NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

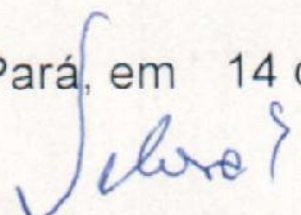
O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Abre vagas, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, para provimento dos cargos descritos abaixo:

QUANT.	VAGA/CARGO	REF.
02	VAGAS DE ENGENHEIRO CIVIL	17 – NS

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte – Pará, em 14 de março de 2012.


ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte (PA), em 14 de março de 2012.